

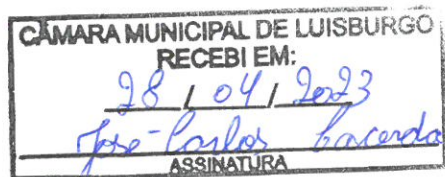


Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 719, DE 13 DE ABRIL DE 2023



Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal nº. 392/2009, o qual "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério da Prefeitura Municipal de Luisburgo";

O Povo do Município de Luisburgo, do Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 07 (sete) vagas para o cargo público de provimento efetivo de professor, a ser investido por meio de concurso público, e que fará parte do Anexo I – Cargos Efetivos da Lei Complementar Municipal nº. 392/2009, devendo ser observada a lista de aprovados no processo seletivo recente, salvo se não existir na lista, mais classificada para o cargo mencionado acima.

Art. 2º. Ficam criadas 5 (cinco) vagas para o cargo público de provimento efetivo de monitor, a ser investido por meio de concurso público, e que fará parte do Anexo I – Cargos Efetivos da Lei Complementar Municipal nº. 392/2009, devendo ser observada a lista de aprovados no processo seletivo recente, salvo se não existir na lista, mais classificada para o cargo mencionado acima.

Art. 3º. O anexo I – Número de Vagas por Classe de Cargo da Lei Complementar Municipal nº 392/2009 passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei

Art. 4º. O anexo II – Jornada Normal de Trabalho da Lei Complementar Municipal nº 392/2009 passa a vigorar conforme Anexo II desta Lei.

Art. 5º. O anexo III – Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar Municipal nº. 392/2009 passa a vigorar conforme o Anexo III desta Lei.

Art. 6º. O anexo V – Cargos do Quadro do Magistério Público Municipal da Lei Complementar Municipal nº 392/2009 passa a vigorar conforme o Anexo IV desta Lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais no orçamento do Município com vistas ao cumprimento da presente lei.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

Art. 9º. Revogam-se ainda as disposições em contrário.

Luisburgo, – MG, 13 de abril 2023.

Otenides dos Santos Hott Praça

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 719, DE 13 DE ABRIL DE 2023

ANEXO I

ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS POR CLASSE DE CARGO

DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 392/2009

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS POR CLASSE DE CARGO

SEQ.	CLASSE DE CARGO	QUADRO	Nº. CARGOS	Nº. CARGOS POR EXTENSO
1	Professor PI	Q. S. da Educação	57	Cinquenta Sete
2	Servente Escolar	Q. S. da Educação	38	Trinta e oito
3	Professor PII	Q. S. da Educação	6	Seis
4	Diretor Escolar I	Q. S. da Educação	2	Dois
5	Diretor Escolar II	Q. S. da Educação	2	Dois
6	Pedagogo	Q. S. da Educação	4	Quatro
7	Coordenador Escolar	Q. S. da Educação	6	Seis
8	Monitor	Q. S. da Educação	38	trinta e oito

Suborça



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 719, DE 13 DE ABRIL DE 2023

ANEXO II

ANEXO II – JORNADA NORMAL DE TRABALHO

DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 392/2009

ANEXO II

JORNADA NORMAL DO TRABALHO

SEQ.	JORNADA	CLASSE DE CARGO	QUADRO	Nº. CARGOS	PROVIMENTO
1	Dedicação Integral	Diretor Escolar I	Q.S. da Educação	2	Recrutamento Amplo
2	Dedicação Integral	Diretor Escolar II	Q.S. da Educação	2	Recrutamento Amplo
3	40 horas semanais	Pedagogo	Q.S. da Educação	4	Concurso - efetivo
4	30 horas semanais	Professor PI	Q.S. da Educação	57	Concurso - efetivo
5	30 horas semanais	Professor PII	Q.S. da Educação	6	Concurso - efetivo
6	40 horas semanais	Servente Escolar	Q.S. da Educação	38	Concurso - efetivo
7	Dedicação Integral	Coordenador Escolar	Q.S. da Educação	6	Recrutamento Amplo
8	40 horas semanais	Monitor	Q.S. da Educação	38	Concurso - efetivo

Assinatura



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 719, DE 13 DE ABRIL DE 2023

ANEXO III

ANEXO III – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 392/2009

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SEQ.	CLASSE DE CARGO	QUADRO	Nº CARGOS	JORNADA NORMAL
1	Pedagogo	Q. S. da Educação	4	40 horas semanais
2	Professor PI	Q. S. da Educação	57	30 horas semanais
3	Professor PII	Q. S. da Educação	6	30 horas semanais
4	Servente Escolar	Q. S. da Educação	38	40 horas semanais
5	Monitor	Q. S. da Educação	38	40 horas semanais

Juliana



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 719, DE 13 DE ABRIL DE 2023

ANEXO IV

ANEXO V – CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 392/2009

ANEXO V

CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

SEQ.	CLASSE DE CARGO	PROVIMENTO	Nº. CARGOS	JORNADA NORMAL
1	Diretor Escolar I	Recrutamento Amplo	1	Dedicação Integral
2	Diretor Escolar II	Recrutamento Amplo	1	Dedicação Integral
3	Pedagogo	Concurso - efetivo	4	40 horas semanais
4	Professor PI	Concurso - efetivo	57	30 horas semanais
5	Professor PII	Concurso - efetivo	6	30 horas semanais

Juliana